



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

MOÇÃO

De REPÚDIO ao DECRETO FEDERAL n.º 12.686/2025, que institui a Política Nacional inclusiva, por seus potenciais impactos negativos às APAEs e demais instituições especializadas.

Senhor Presidente,

Considerando que o Decreto n.º 12.686/2025, editado pelo Governo Federal, cujo objetivo é promover a inclusão de estudantes com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA) e altas habilidades/superdotação na rede regular de ensino, estabelecendo que o Atendimento Educacional Especializado (AEE) ocorra prioritariamente nas escolas comuns, e somente de forma excepcional em instituições especializadas sem fins lucrativos, como as Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAEs).

Considerando que, embora o texto não determine expressamente o fechamento das APAEs nem o fim de seu financiamento, a mudança de prioridade política relega essas instituições à condição de exceção no sistema educacional, criando risco concreto de descontinuidade de convênios e repasses de recursos públicos – especialmente aqueles oriundos de programas federais como o FUNDEB, PDDE e PAR.

Considerando que tal cenário pode inviabilizar financeiramente o funcionamento das APAEs, que há décadas desempenham papel fundamental na educação, reabilitação e inclusão social de milhares de pessoas com deficiência em todo o país. Essas instituições não apenas oferecem ensino adaptado e especializado, mas também prestam apoio terapêutico, psicológico e social às famílias, sendo muitas vezes o único espaço de acolhimento e desenvolvimento integral disponível em diversos municípios.

Considerando que o Ministério da Educação (MEC) tem afirmado que o decreto não implica o fechamento das instituições, porém, na prática, a alteração de diretrizes e a falta de garantias específicas de financiamento ameaçam a continuidade e a sustentabilidade das APAEs, gerando grande insegurança para as famílias e profissionais que dela dependem.

Diante do exposto, é que:

O vereador infra-assinado, nos termos regimentais em vigor, manifesta seu repúdio ao Decreto Federal n.º 12.686/2025 e se une à Federação Nacional das APAEs (FENAPAES), a parlamentares e demais entidades de sociedade civil que reivindicam a revisão imediata do texto, de forma a assegurar a manutenção do apoio financeiro, institucional e pedagógico às APAEs e demais entidades que tanto contribuem para a efetiva inclusão das pessoas com deficiência.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**,

24 de novembro de 2025.

Professor Cardim

"Luiz Carlos de Mello Cardim"

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310038003400330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310038003400330035003A005000

Assinado eletronicamente por **Luiz Carlos de Mello Cardim** em **24/11/2025 09:11**

Checksum: **9DEA8A80B13C2D0C6D77C5D67FABD34F9E414149D6CF4820FF117A3E01BB36CE**



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310038003400330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.